



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 924, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão sindicante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de elucidar os fatos narrados pelo protocolo nº13.172/2023, datado do dia 28/09/2023.

RESOLVE:

Art.1º- Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar possível irregularidade na conduta de servidor público, J. P. G.

Art.2º- Ficam nomeados para atuar como membros da Comissão Sindicante, os seguintes servidores:

- I- Valéria de Brito Maia – Presidente;
- II- Robson Gonçalves Nogueira – Escrivão;
- III- Ana Paula de Oliveira – Membro.

Art.3º- Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga/MG, 05 de outubro de 2023.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal